

COMUNICADO AOS BENEFICIÁRIOS DA ADM

CARTÃO EUROPEU DE SAÚDE DE DOENÇA (CESD)

Exmos. Senhores Beneficiários da ADM,

Foi recebido o ofício nº SAI.SCC-21849/2019 de 11-03-2019 do Conselho Diretivo da Segurança Social relativamente a futuros pedidos de emissão do Cartão Europeu de Saúde de Doença (CESD). Nestes termos informa-se o seguinte:

1. Com a entrada em produção do projeto **EESSI** (Electronic Exchange of Security Information), prevista para abril do corrente ano, irá implicar uma prévia definição da estrutura nacional.
2. Para o efeito, para além do desenvolvimento de aplicação informática específica ou da aplicação desenvolvida pela Comissão Europeia (RINA), cada instituição tem de adquirir um certificado que visa autenticar a instituição que emite o CESD.
3. Considerando os referidos constrangimentos e de modo a não comprometer a participação no EESSI, a Segurança Social considera que a solução mais adequada consiste em **retirar o IASFA** do repositório de Instituições, deixando assim de emitir o CESD e o documento portátil S1 para os seus beneficiários.
4. Assim sendo, **a partir de 1 de abril de 2019 o IASFA deixará de solicitar à Segurança Social a emissão do CESD, bem como do documento portátil S1 para os seus beneficiários, pelo que a solicitação do referido cartão deve ser feita diretamente à Segurança Social.**

DSADM em Oeiras, 26 de março de 2019

O DIRETOR DOS SERVIÇOS ADM



JOSÉ DOMINGOS SARDINHA DIAS

COR ART RES